

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO nº 215, de 30 de maio de 2006.

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O GEN. EX. MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

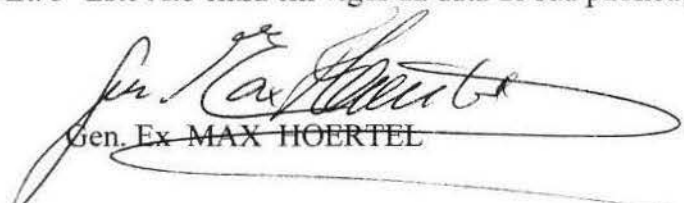
USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO para o período de maio de 2005 a abril de 2006.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de 04.05.2000, observadas as prescrições da Portaria nº 470/STN, de 31.08.2004 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU - Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Gen. Ex. MAX HOERTEL

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADO

Sigla N.º 25 09 06 06

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 a ABRIL DE 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	175.073
Pessoal Ativo	81.818
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	0
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	81.818
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.255
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	46.244
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	11
Despesas de Exercícios Anteriores	1.640
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.593
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) – Contribuições Patronais	9.490
Contribuições Patronais (repasse financeiro realizado no período, referentes ao exercício de 2005).	9.490
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	138.319
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	319.027.914
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,043356%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,101798%	324.764
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,096708%	308.526

Observações:

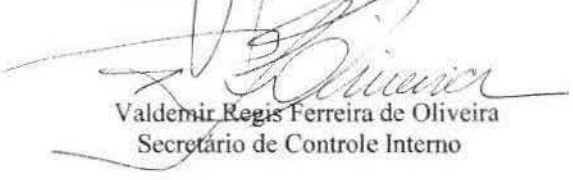
- (1) Fonte dos dados: SIAFI2005 e SIAFI2006
- (2) RCL publicada pela Portaria n.º 395/ STN, de 16.05.2006.
- (3) Limite Máximo Legal – LRF = 0,101798%, índice de participação da JMU na RCL, conforme Resolução/CNJ n.º 05, de 16/08/2005.
- (4) Limite Prudencial – LRF = 0,096708% do Limite Legal .

Nota explicativa: As Obrigações Patronais apropriadas na despesa 3.3.1.91.13.00, no exercício de 2006, correspondem a importância de R\$4.570.680,12 e o Repasse Financeiro dessas obrigações, de maio a dezembro de 2005, corresponde a importância de R\$9.489.624,72.


Gen Ex Max Hoertel
Ministro Presidente


Jorge Felipe da Cal
Secretário de Planejamento


Afonso Ivan Machado
Diretor-Geral


Valdemir Regis Ferreira de Oliveira
Secretário de Controle Interno